Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Câmara
ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.763, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.460/2017, que *Nomeia os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CDFMGC.*

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.460, de 05 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

I – Representantes do Município de Erechim:

a) Representantes do Poder Executivo:

1. Titular: Senhor VINÍCIUS ANZILIERO;

2. Suplente: Senhora JAQUELINE ANA RADESKI BORILLI;

b) Representantes de Entidades de Classe, indicado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

1. .....

2. Suplente: Senhora VANESSA SANDINI;

c) Representantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal, sendo vedada a indicação de Vereadores;

1. .....

2. Suplente: Senhor RODRIGO DE OLIVEIRA;

II – Representantes da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:

.....

c) Titular: Senhor IVO ANTONIO SOBIS;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 13 de maio de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração